

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB

PROPOSTA DE PREÇO

CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. CNPJ nº 11.753.922/0001-96.

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta Proposta de Preço para o objeto, conforme abaixo especificado: Revitalização de uma praça, localizada no bairro Universitário, em Campina Grande – PB.

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

BANCO: BANCO DO BRASIL, AG: 2460-0, CONTA CORRENTE Nº 4.186-6.

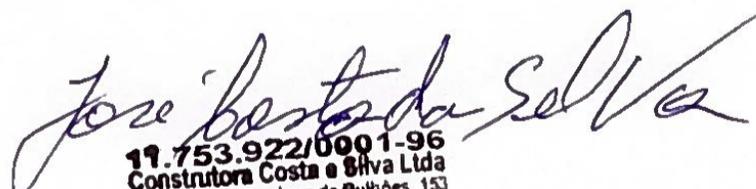
Valor: R\$ 125.450,97. (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Campina Grande – PB, 30 de julho de 2025.


11.753.922/0001-96
Construtora Costa e Silva Ltda
R. Heronides Henrique de Bulhões, 153
B. Nordeste II, CEP 58200-000
Guarabira PB

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB CONTATO: (83) 98696-0759 EMAIL: SINAPI@COSTAELTAO.COM		BANCOS	BDI	ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRA: PRAÇA ANDRÉ DEANNE TOCARRERIB		SINAPI - Paraíba ORSE - 01/2025 - Sergipe	SER: 22,00%	Não Desonerado, embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			MEIO FIO		1		12.285,45	12.285,45	9,79 %	
1.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	282,1	35,70	43,55	12.285,45	9,79 %	
2			PISO		1		102.735,30	102.735,30	81,89 %	
2.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	961,89	2,95	3,59	3.453,18	2,75 %	
2.2	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022	m²	11,64	495,56	604,58	7.037,31	5,61 %	
2.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	883,93	76,23	93,00	82.205,49	65,53 %	
2.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	77,96	76,23	93,00	7.250,28	5,78 %	
2.5	3651	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima com pigmento "Xadrez" ou similar	m²	77,96	24,42	29,79	2.322,42	1,85 %	
2.6	12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m³	3,68	110,00	126,80 (BDI 15 28%)	466,62	0,37 %	
3			ACESSIBILIDADE		1		10.170,12	10.170,12	8,11 %	
3.1	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	45,63	153,30	187,02	8.533,72	6,80 %	
3.2	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL AF 03/2024	UN	2	670,66	818,20	1.636,40	1,30 %	
4			DIVERSOS		1		260,10	260,10	0,21 %	
4.1	4268	ORSE	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	2	106,60	130,05	260,10	0,21 %	

Total sem BDI	102.859,89
Total do BDI	22.591,08
Total Geral	125.450,97

Jose Costa da Silva
17.753.922/0001-96
Construtora Costa e Silva Ltda
 R. Heronides Henrique de Buthões, 153
 B. Nordeste II, CEP: 58200-000
 Guarabira - PB

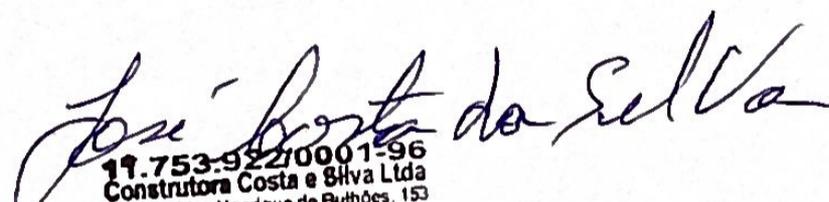
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB OBRA: PRAÇA ANDRÉ DEANNE TOCARRERIB		BANCOS SINAPI - 02/2025 - Paraíba ORSE - 01/2025 - Sergipe	BDI SER: 22,00%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	MEIO FIO	100,00% 12.285,45	90,00% 11.056,91	10,00% 1.228,55
2	PISO	100,00% 102.735,30	60,00% 61.641,18	40,00% 41.094,12
3	ACESSIBILIDADE	100,00% 10.170,12	10,00% 1.017,01	90,00% 9.153,11
4	DIVERSOS	100,00% 260,10	100,00% 260,10	
Percentagem Custo			58,97%	41,03%
Percentagem Acumulado Custo Acumulado			73.975,19	51.475,77
			58,97%	100,0%
			73.975,19	125.450,97

João Costa da Silva

11.753.922/0001-96
 Construtora Costa e Silva Ltda
 R. Heronides Henrique de Bulhões, 153
 B. Nordeste II, CEP: 58200-000
 Guarabira - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB CONTRATO: (83) 98896-0758 EMAIL: COS	BANCOS SINAPE 01/2025 - Paraiba ORSE - 01/2025 - Sergipe	BDI SER: 22,00%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
	OBRA: PRAÇA ANDRÉ DEANNE TOCARRERIS			
Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	MEIO FIO	1	12.285,45	9,79 %
2	PISO	1	102.735,30	81,89 %
3	ACESSIBILIDADE	1	10.170,12	8,11 %
4	DIVERSOS	1	260,10	0,21 %

Total sem BDI	102.859,89
Total do BDI	22.591,08
Total Geral	125.450,97


11.753.922/0001-96
Construtora Costa e Silva Ltda
 R. Heronides Henrique de Bulhões, 153
 B. Nordeste II, CEP 58209-000
 Guarabira - PB

COMPOSIÇÃO DO BDI - PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA

Para "Fornecimento de Materiais e Equipamentos"

ITENS	Intervalo de admissibilidade			Alíquota Adotada (%)
	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
Seguro + Garantia	0,30%	0,48%	0,82%	0,48%
Riscos	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%

Faixa de referência constante no Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

IMPOSTOS INCIDENTES	PIS	COFINS	ISS BRUTO	ISS (50% incidência de M.O)
	0,65%	3,00%	0,00%	0,00%
I =	3,65%			

AC = Taxa da somatória das despesas indiretas: administ

S = Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - S = (SEGURO)

R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (Imprevistos) - R = (RISCO)

G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento - G = (GARANTIAS)

L = Taxa representativa do lucro - L = (LUCRO/REMUNERAÇÃO);

DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - DF = (DESP. FINANCEIRAS)

I = Taxa representativa da incidência de impostos - I

$$\text{FÓRMULA DO BDI: } BDI (\%) = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jose Costa da Silva
 11.753.922/0001-96
 Construtora Costa e Silva Ltda
 R. Heronidas Henrique de Bulhões, 153
 B. Nordeste II, CEP: 58200-000
 Guarabira PB

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE LTDA
CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA EPP**

Por este instrumento particular de alteração contratual e consolidação contratual,

JOSÉ COSTA DA SILVA, Brasileiro, natural de Araçagi/PB, nascido em 29/01/1972, Empresário, divorciado, portador da cédula de identidade (R.G.) de nº 1.530.704-SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 739.218.404-06, residente e domiciliado à RUA HERONIDES HENRIQUE DE BULHÕES, Nº 153, NORDESTE II, GUARABIRA/PB, CEP: 58.200-000

ALBANISA DE PONTES MENDES, Brasileira, natural de Guarabira/PB, nascida em 18/06/1980, Empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade (R.G.) de nº 2.147.572-SESDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 007.748.674-93, residente e domiciliada à RUA HERONIDES HENRIQUE DE BULHÕES, Nº 150, NORDESTE II, GUARABIRA/PB, CEP: 58.200-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA EPP** com sede na HERONILDES HENRIQUE DE BULHOES, 150, NORDESTE II, GUARABIRA/PB, CEP: 58.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.922/0001-96, com contrato de constituição arquivado nesta repartição sob o NIRE 25200520645, resolvem, na melhor forma de direito, alterar pela 4ª (quarta) vez seu contrato de constituição de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa, para RUA HERONIDES HENRIQUE DE BULHÕES, Nº 153, NORDESTE II, GUARABIRA/PB, CEP: 58.200-000.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade a sócia **ALBANISA DE PONTES MENDES**, já qualificada anteriormente que transfere por meio de venda suas cotas de capital totalmente integralizadas em moeda corrente do país no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o sócio **JOSÉ COSTA DA SILVA** anteriormente qualificado que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

Cláusula Terceira: O capital social fica inalterado permanecendo em seu valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	PARTICIPAÇÃO (%)	Nº COTAS	VALOR EM REAIS
JOSÉ COSTA DA SILVA	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAIS	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00

Fis.: 001/004

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Quinta: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Consolidação Contratual

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA EPP**.

 **Cláusula Segunda:** - A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial para **RUA HERONIDES HENRIQUE DE BULHÕES, Nº 153, NORDESTE II, GUARABIRA/PB, CEP: 58.200-000**.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

 **Cláusula Quarta:** O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Construção de edifícios (41.20-4-00), como atividade principal e como atividades Secundárias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7-01), Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01), Outras obras de acabamento da construção (43.30-4-99), Obras de alvenaria (43.99-1-03), Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04), Obras de terraplenagem (43.13-4-00), Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (42.99-5-99), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2-01), Aluguel de andaimes (77.32-2-02), Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00), Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02) e Coleta de resíduos não-perigosos (38.11-4-00).

Fis.: 002/004

Cláusula Quinta: O capital social será no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	PARTICIPAÇÃO (%)	Nº COTAS	VALOR EM REAIS
JOSÉ COSTA DA SILVA	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAIS	100,00%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio, JOSÉ COSTA DA SILVA com os poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

Cláusula Sétima: O sócio administrador, no exercício da administração, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore".

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucro ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério do sócio, no decorrer de cada ano, a sociedade poderá levantar balanço patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terá o destino que o sócio decidir.

Cláusula Nona: A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula Décima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade tem por foro contratual a comarca de Guarabira/PB, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social consolidado, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em 01 (uma) via.

Cartório
Toscano de Sales

Guarabira/PB, 10 de maio de 2022.

Jose Costa da Silva

JOSÉ COSTA DA SILVA
CPF: 739.218.404-06

Albanisa de Pontes Mendes Costa

ALBANISA DE PONTES MENDES COSTA
CPF: 007.748.674-93



5 **TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**
 Rua Dom Pedro II, nº 48 - Centro - Guarabira - PB, CEP: 56200-000 - Fone: (33) 98274-7640

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
 JOSE COSTA DA SILVA.....
 Em test. da verdade. Guarabira-PB 11/05/2022 11:55:43
 Rosero Fernandes Costa Filho - Escrevente
 [2022-003767]EML:R\$ 11,28 FAP:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,28 FEP:R\$ 0,56
 SELLO DIGITAL: ANZ45992-GUAY
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHARLES MADSON DELGADO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012808/O-3, inscrito no CPF nº 06010534437, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06010534437	012808/O-3	CHARLES MADSON DELGADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 13:29 SOB Nº 20220852758.
PROTOCOLO: 220852758 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207261500. CNPJ DA SEDE: 11753922000196.
NIRE: 25200520645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE COSTA DA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/1972 ARACAGI/PB

4a DATA EMISSÃO
22/06/2022

4b VALIDADE
20/06/2027

4c DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1530704 SDDS PB

4d CPF
739.218.404-06

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EZIQUEL COSTA SILVA
JOSEFA ARANHA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1990

ACC **D**

5 CAT. HAB.
AB

6 Nº REGISTRO
01104122603


 7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			20/06/2027	D1			
A1				BE			
B			20/06/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARABIRA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
90549549782
PB045346886

PARAÍBA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2158318003

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2158318003

Protocolo 3- 1.592/2025

De: Italo C. - SEFIN-GAT

Para: SEFIN-ISS - Coordenação de Fiscalização de ISS e Taxas

Data: 13/03/2025 às 08:30:53

Setores envolvidos:

05.06. SEAD-CPGD, SEFIN-GAT, PROTOCOLO, SEFIN-ISS

SEFIN - Taxa de Fiscalização

—
Italo Alves da Cunha
Agente Administrativo

Anexos:

ALVARA_DE_TAXA_DE_FISCALIZACAO_PROT_1_592.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento

Inscrição: **112/2010** CPF/CNPJ: **11.753.922/0001-96**

Razão Social: **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA**

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA COSTA E SILVA**

Endereço: **RUA HERONIDES HENRIQUE DE BULHOES, 153**

Complemento:

Bairro: **NORDESTE II**

Atividade Principal: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Classificação da Atividade:
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

INÍCIO ATIV.: **30/03/2010**

EMITIDO: **13/03/2025**

VENCIMENTO: **31/12/2025**

GUARABIRA, 13 de março de 2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7C0-503A-0617-285F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITALO ALVES DA CUNHA (CPF 121.XXX.XXX-79) em 13/03/2025 08:31:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF 080.XXX.XXX-69) em 14/03/2025 08:46:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MASENILDO SOARES DA SILVA (CPF 101.XXX.XXX-04) em 17/03/2025 16:08:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/F7C0-503A-0617-285F>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.753.922/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COSTA E SILVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERONIDES HENRIQUE DE BULHOES	NÚMERO 153	COMPLEMENTO *****
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO NORDESTE II	MUNICÍPIO GUARABIRA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO VDASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8696-0758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **19:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA
CNPJ: 11.753.922/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:06:49 do dia 19/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2025.

Código de controle da certidão: **6625.4809.9C5F.BB97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **90E9.C26D.F157.7416**

Emitida no dia 09/07/2025 às 19:38:49

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA

Endereço:

HERONIDES H BULHOES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.168.825-0

Município:

GUARABIRA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

150

Complemento:

CEP:

58200-000

CNPJ/CPF:

11.753.922/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Data: 09/07/2025

Hora: 19:39

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0021479

Nº de Controle de Autenticação
MjlyNTg4



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 11753922000196 - Inscrição Municipal: 5010411/2012

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA

Endereço: RUA HERONILDES H. DE BULHOES

Número: 150

Bairro: NORDESTE II - Cidade: GUARABIRA - PB - Cep: 58200000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.753.922/0001-96
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA
Endereço: R HERONILDES H DE BULHOES 150 / NORDESTE / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503561635535830

Informação obtida em 09/07/2025 19:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.753.922/0001-96

Certidão n°: 39171201/2025

Expedição: 09/07/2025, às 19:42:00

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.753.922/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 219315/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: aWZA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - EPP

CNPJ: 11.753.922/0001-96

Registro: 0000339986

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 24/01/2012

Faixa: 3

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, COMO ATIVIDADE PRINCIPAL, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (CONF. 01 ADITIVO CONTRATUAL, DE 19/04/2010).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Eronildes Henrique de Bulhões, 150, Nordeste II, GUARABIRA, PB, 58200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005744PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4929060. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO BATISTA DE PONTES MELO

Registro: 1600909310

CPF: ***.212.484-**

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: JOSE COSTA DA SILVA

CNPJ: 73.9.2.18./404--06

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: ALBANISA DE PONTES MENDES COSTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 219315/2025

Emissão: 09/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: aWZA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 00.7.7.48./674--93

Função: EMPRESÁRIO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.753.922/0001-96

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA E SILVA

Certidão emitida às 19:35 de 24/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2YVL.9617**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

140865/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO BATISTA DE PONTES MELO**
Registro: **1600909310PB** RNP: **1600909310**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **R00008006** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/06/2011 Baixada em: 17/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA** CPF/CNPJ: **09.070.400/0001-48**
Endereço do contratante: AV. GOV. PEDRO MORENO GONDIM,S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BORBOREMA UF: PB CEP: 58394000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 383.735,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SÍTIOS POCO ESCURO E SAMAMBAIA Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BORBOREMA UF: PB CEP: 58394000
Data de início: 06/04/2011 Conclusão efetiva: 06/10/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA CPF/CNPJ: 09.070.400/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1206 M; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 4924 M; 1 - ATUACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 49 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS NA IMPLANTACAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES SÍTIOS POCO ESCURO E SAMAMBAIA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BORBOREMA, CONFORME CONTRATO NÂº 00023/2011-CPL; LICITACAO TOMADA DE PREÇOS NÂº 00001/2011.

Número da ART: **PB20170131911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/06/2017 Baixada em: 18/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Alagoa Grande** CPF/CNPJ: **08.753.204/0001-05**
Endereço do contratante: RUA Cônego Firmino Cavalcante Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Alagoa Grande UF: PB CEP: 58388000
Contrato: 61/2017 Celebrado em: 29/05/2017
Valor do contrato: R\$ 294.027,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: VILA São João e Sapé de Julião Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: Alagoa Grande UF: PB CEP: 58388000
Data de início: 01/06/2017 Conclusão efetiva: 01/12/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

Execução de Serviços de Conclusão das Obras de Construção das Escolas das Localidades Vila São João e Sapé de Julião, no Município de Alagoa Grande-Pb, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 0002/2017 e Contrato Nº 61/2017.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

140865/2019

Atividade concluída

Número da ART: **PB20170151747** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 17/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Píripituba** CPF/CNPJ: **08.789.299/0001-17**
Endereço do contratante: RUA Felix Cantalice Nº: 133
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRIPITUBA UF: PB CEP: 58213000
Contrato: 00090/2017 Celebrado em: 07/07/2017
Valor do contrato: R\$ 50.470,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Capitão José Vicente 01; 02 e 03 e Trecho da N. Sª de Fátima Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Píripituba UF: PB CEP: 58213000
Data de início: 21/08/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Píripituba CPF/CNPJ: 08.789.299/0001-17

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 143.76 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1895.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1895.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 66.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 910.36 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1639 - POÇO DE VISITA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

Execução de Serviços (Mão de Obra) de Pavimentação e Drenagem das Travessas Capitão José Vicente 01, 02, e 03 e Trecho da Rua Nossa Senhora de Fátima, zona urbana, neste Município de Píripituba- PB; conforme Tomada de Preços Nº 00001/2017; Contrato de Serviços Nº 00090/2017 e Ordem de Serviços Nº 194/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 140865/2019

18/04/2019, 07:29

z63Yz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z63Yz

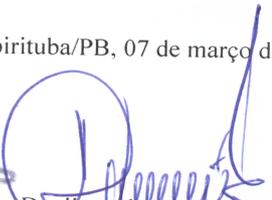


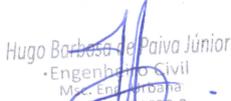

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA
 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DAS
 TRAVESSAS CAPITÃO JOSÉ VICENTE 1, 2, 3 E TRECHO DA RUA NOSSA
 SENHORA DE FÁTIMA**

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba-PB, inscrita no CNPJ 08.789.299/0001-17, certifica que a Construtora Costa e Silva Ltda, CNPJ Nº 11.753.922/0001-96, localizada a R. Heronildes Henriques de Bulhões, 150, Nordeste II, Guarabira – PB, **concluiu definitivamente nesta data** os serviços referentes a obra dos Serviços de Mão de Obras na Pavimentação em Paralelepíedos e Drenagem das Travessas Capitão José Vicente 1, 2, 3 e Trecho da Rua Nossa Senhora de Fátima, Zona Urbana, neste município, objeto do contrato de nº 0090/2017 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preços nº TP - 0001/2017, obedecendo aos padrões técnicos vigentes.

Pirpirituba/PB, 07 de março de 2018.


 Denilson de Freitas Silva
 Prefeito Constitucional


 Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
 Secretário de Infraestrutura e Saneamento
 CREA/PB 160271638-2


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua: Prof. Félix Cantalice, 109 Centro
 Pirpirituba-PB Fone: (83) 3277-1091
 E-MAIL: cartorioelizetelucena@hotmail.com
 Reconheço a firma como verdadeira por SEMELHANÇA de
DENILSON DE FREITAS SILVA, dou fé.
 Pirpirituba - PB, 20 de Fevereiro de 2019. Em test^o dou verdade.

Maria Verônica Pontes de Sousa (Escritvente Encarregada)
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO do Tipo Normal B - AIE75410-1028
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos: R\$ 9,91- FEPJ: R\$ 1,98 - FARPEN: R\$ 0,29 ISS: R\$ 0,49



Rua Professor Félix Cantalice, 133 – Centro, Pirpirituba-PB, CEP: 58.213-000
 e-mail: desenvolvimento@pirpirituba.pb.gov.br / CNPJ: 08.789.299/0001-17 /
 (83) 3277-1108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
 08/08/2025, 09:52
 Chave de Impressão: z63Yz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 3 folhas



Agente Promotor			
Prefeitura Municipal de Píripituba - PB		Engenheiro Fiscal	
Objeto		Hugo Barbosa de Paiva Júnior	
EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DAS TRAVESSAS CAPITÃO JOSÉ VICENTE 1, 2, 3 E TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.		CREA 1602716382	
Nº do Contrato	Nº da Licitação	ART. FISCALIZAÇÃO NÚMERO	
0090/2017	TP 0001/2017	PB20170153938	
Agente Financeiro		Período dos Serviços deste Acervo Técnico	
Recursos Próprios		07/07/2017 À 19/12/2017	
Contratada CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA		ART. EXECUÇÃO NÚMERO	
		PB20170147935	
Responsável Técnico	João Batista de Pontes Melo		Crea: 160090931-0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	2116,32
2	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia 1:3	m	829,58
3	Retirada e reposição de paralelepípedos graníticos	m²	127,32
4	Retirada e reposição de meio-fio	m	72,20
5	Colchão de areia, inc mdo espalhamento, transporte carro de mão e fornecimento.	m³	29,15
6	Assentamento de tubo de concreto D = 400mm - CA-I arg. 1:3.	m	9,00
7	Assentamento de tubo de concreto D = 600mm - CA-I arg. 1:3.	m	53,00
8	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.	unid	3,00
9	Poço de visita para rede de esgoto sanitário, em alvenaria, diâmetro=60cm, prof 160cm, incluindo tampão ferro fundido.	unid	2,00
10	Execução de passeio (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 cimento/areia/brita, espessura 7cm, incluso lançamento e adensamento.	m³	16,42
11	Caiação em meio fio.	m²	242,94
12	Escavação manual de valas	m³	216,42
13	Mureta de arrimo de alvenaria de pedra argamassada.	m³	29,04
14	Área de forma de madeira comum para fundações, inclusive desforma	m²	67,90
15	Reaterro compactado de valas com aproveitamento do solo.	m³	307,38
16	Ligação domiciliar de esgoto DN 100mm, da casa até a caixa e rede (escavação, reaterro, instalação de caixa, tubos e conexões).	unid	36,00
17	Remanejamento de pena d'água, inclusive escavação e reaterro.	unid	62,00
18	Instalação de rede de esgotamento DN 100mm.	m	222,20
19	Instalação de rede de esgotamento DN 150mm.	m	94,70
20	Rebaixamento de rede de abastecimento de água de 60mm.	m	340,65
21	Caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria	unid	2,00

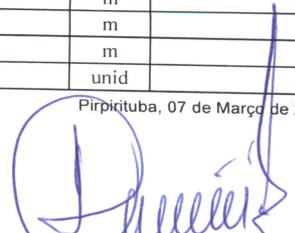
Hugo Barbosa de Paiva Júnior
 Engenheiro Civil
 Msc. Eng. (CREA)
 CREA 1602716382

Píripituba, 07 de Março de 2018.



Página 1 de 1




 Denilson de Freitas Silva
 Prefeito Constitucional
 Píripituba - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
 08/08/2025, 09:52
 Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 3 folhas





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua: Prof. Fátia Cantalica, 109 Centro
Pirpirituba-PB Fone: (83) 3277-1091
E-MAIL: cartorioeluzetelucena@hotmail.com

Reconheço a firma como verdadeira por SEMELHANÇA de HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR E DENILSON DE FREITAS SILVA, dou fé.
Pirpirituba-PB, 20 de Fevereiro de 2019. Em test dou verdade.



Maria Verônica Pontes de Sousa (Escrivente Encarregada)
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO do Tipo Normal - AIE75411-GNHD E AIE75412-9LWM
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>
Emolumentos: R\$ 19,82 - FEPJ: R\$ 3,96 - FARPEN: R\$ 0,58 ISS: R\$ 0,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ 09.070.400/0001-48

TERMO DE ACEITAÇÃO PARCIAL DA OBRA

CONVENIO Nº 1120/2006

DENOMINAÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DE POÇO ESCURO E SAMAMBAIA

LOCALIZAÇÃO: Município de Borborema.

EMPREITEIRA: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA

Tomada de Preço No: 0001/2011

Nesta data foi realizada a vistoria na Construção do Sistema de Abastecimento d'água das comunidades de Poço Escuro e Samambaia cuja obra é objeto deste contrato entre a Prefeitura Municipal de Borborema e a Empresa em referência tendo se, verificado que as obras e serviços estão parcialmente concluídos, cerca de 89,5% e foram executados de perfeito acordo com os projetos, especificações e demais elementos contratados e autorizados. Como também foram atendidas todas as solicitações desta Prefeitura quanto as vistorias anteriores.

Assim a Prefeitura Municipal de Borborema recebe em caráter provisório as obras e serviços executados constantes dos Boletins de Medições de Nº 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 contado-se a partir desta para todos os fins de direito.

Borborema/PB, 27 de dezembro de 2012.

Cartório Toscano de Sales

Djaci Oliveira de Araújo
 ENG.º CIVIL
 REG. NAC. 1002501190

CARTORIO TOSCANO DE SALES
 2º Ofício de Notas
 FONE 3271 1251
 Guarabira - PB

Reconheço por **SEMELHANÇA**
 a(s) firma(s) de:
DJACI OLIVEIRA DE ARAUJO
 conforme autógrafo arquivado neste ofício. Em testº da verdade.

GUARABIRA - PB
 Em 09/01/2013 Romero Fernandes Costa Filho
 Escrevente Autorizado

Cartório Toscano de Sales

Jose Renato Eduardo dos Santos

CARTORIO TOSCANO DE SALES
 2º Ofício de Nota
 FONE 3271 125
 Guarabira - PB

Reconheço por **SEMELHANÇA**
 a(s) firma(s) de:
JOSE RENATO EDUARDO DOS SANTOS
 conforme autógrafo arquivado neste ofício. Em testº da verdade.

GUARABIRA - PB
 Em 09/01/2013 Romero Fernandes Costa Filho
 Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
 08/08/2025, 09:52
 Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ATESTADO TÉCNICO

CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA, CNPJ Nº 11.753.922/0001-96, com sede sito a Rua Heronides H. de Bulhões, 150 – Bairro Nordeste II – Guarabira – Paraíba, tendo como seu responsável técnico o **Engenheiro Civil João Batista de Pontes Melo, CREA 2582-D/PB, REGISTRO NACIONAL Nº 160090931-0**, portador do RG Nº 299.388 SSP/PB, C.P.F Nº 206.212.484-87, residente e domiciliado a Rua José da Cunha Rego, 300, Centro, Guarabira/Pb, executou e concluiu parcialmente a inteiro contento, sob regime de empreitada por preço unitário, às **Obras de Construção Civil**, pertinentes ao **Contrato Nº 00023/2011 datado de 05 / 04 / 2011**, referente à Licitação tipo **Tomada de Preços Nº 00001 / 2011**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/PB**, que teve por objeto, os seguintes serviços e principais características:

Valor do Contrato: R\$ 383.735,67

Período de Execução: 06/04/2011 a 31/08/2012.

Execução de serviços de mão-de-obra e fornecimento de materiais na implantação de Abastecimento d'água nas comunidades Sítios Poço escuro e Samabáia, zona rural deste município.

Serviços Executados:

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 – Instalação geral da obra, mobilização, desmobilização, instalações provisórias de água e luz e força, adm. do canteiro, guarda e proteção dos materiais = 1,00 unidade.
- 1.2 – Placa da obra Padrão FUNASA (2,00m x 4,00m) = 1,00unid.

2.0 – MANANCIAL (Poço Amazonas) - Serviço

- 2.1 – Escavação manual em terra até 2,00m = 2,26m³;
- 2.2 – Escavação manual em terra de 2,00m a 3,00m = 1,13m³;
- 2.3 – Bota fora até 2,00km = 3,39m³;
- 2.4 – Assentamento de tubo de concreto armado CA-2 1200mm junta argamassada de cimento e areia grossa, no traço 1:3 = 3,00m;

Endereço: Av. Gov. Pedro Moreno Gondin, s/n – Centro – Borborema - Paraíba
CNPJ Nº 09.070.400/0001-48

Djaci Oliveira de Araújo
Djaci Oliveira de Araújo
ENG° CIVIL
REG. NAC. 1602501190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas

Cartório
Toscano de Sales





CARTORIO TOSCANO DE SALES

Reconheço por **SEMELHANÇA**

a(s) firma(s) de

JOSE RENATO EDUARDO DOS SANTOS

conforme autógrafo arquivado neste ofício. Em test^o
da verdade.

GUARABIRA - PB
Em **09/01/2013**

Romero Fernandes Costa Filho
Escrevente Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**

1.1 – Nivelamento do fundo do poço tipo amazonas com brita = 0,23m³

3.0 – MANANCIAL (Poço Amazonas) - Materiais

3.1 – Tubo de concreto armado CA-2 1200mm junta argamassada de cimento e areia grossa no traço 1:3 = 3,00m;

3.2 – Concreto armado para laje FCK=20 Mpa = 0,18m³;

3.3 – Cerca de arame farpado galvanizado c/06 fios de arame, estaca de madeira tipo sabiá;

3.4 – Portão em gradil de ferro com ferragem.

4.0 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – Serviços

4.1 – Montagem do sistema de tratamento de água tipo SANNYCLOR incluindo calibração.

5.0 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – Materiais

5.1 – Colar de tomada FºFº com travas DN 100 x ½”;

5.2 – Tubo de PVC roscável de 1/2”;

5.3 – Redução de PVC DN 40 x ½”;

5.4 – Registro PVC esfera VS roscável DN ½”;

5.5 – Tanque de solução de hipoclorito de sódio;

5.6 – Dosador pressurizado p/aplicação de hipoclorito de sódio em forma de pastilha.

6.0 – CAPTAÇÃO - Serviços

6.1 – Assentamento de tubo FºFº JE DN 100 inclusive conexões = 12,00m;

6.2 – Limpeza e teste da rede.

7.0 - CAPTAÇÃO – Materiais

7.1 – Tubo de FºFº JE CL K-7 DN100, inclusive anel de borracha = 12,00m;

7.2 – Curva 90º JE c/bolsas inclusive anel de borracha = 1,00 unidade;

7.3 – Válvula de pé com crivo PN 10 portinhola dupla DN 100.

8.0 – CASA DE BOMBAS – Serviços

8.1 – Limpeza do terreno = 33,39m²;

Endereço: Av. Gov. Pedro Moreno Gondin, s/n – Centro – Borborema - Paraíba
CNPJ N° 09.070.400/0001-48

Djaci Oliveira de Araújo
Djaci Oliveira de Araújo
ENGº CIVIL
REG. NAC. 1602501190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

- 8.2 – Locação da obra = 7,59m²;
- 8.3 - Escavação manual em terra até 2,00m = 1,79m³;
- 8.4 – Extensão de rede elétrica = 0,20Km;
- 8.5 – Instalação elétrica e hidráulica dos equipamentos = 0,50unid;
- 8.6 – Pintura à cal 2 demãos c/fixador = 42,51m².

9.0 - CASA DE BOMBAS – Materiais

- 9.1 – Bomba centrífuga trifásica 5,0cv;
- 9.2 – Fundação em alvenaria de pedra de mão granítica argamassada = 1,70m³;
- 9.3 – Alvenaria de ½ vez c/tijolo cerâmico 8 furos cim/cal/areia 1:2:8 sem andaime = 21,26m²;
- 9.4 – Chapisco simples com argamassa de cimento e areia 1:3 = 42,51m²;
- 9.5 – Massa única = 42,51m²;
- 9.6 – Alvenaria em elemento vazado c/argamassa de cimento e areia grossa 1:6 = 5,80m²;
- 9.7 – Portão em gradil de ferro = 2,63m²;
- 9.8– Coberta em telha cerâmica tipo colonial inclusive madeiramento = 11,31m²;
- 9.9 – Piso cimentado despolado c/argamassa de cimento e areia 1:4 sem juntas = 6,00m².

10.0- ADUÇÃO – Serviços

- 10.1- Limpeza do terreno = 4.776,00m²;
- 10.2- Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico = 1.194,00m;
- 10.3- Escavação manual em terra até 2,00m = 361,03m³;
- 10.4- Transporte de tubos em F°F° JE DN 80 = 1200m;
- 10.5- Assentamento de tubo F°F° JE DN 80 inclusive conexões = 1200m;
- 10.6- Reaterro de valas com reaproveitamento do material = 364,98m³;
- 10.7- Cadastro técnico conforme norma da CAGEPA;
- 10.8- Caixa de proteção para ventosa, descarga e registro;
- 10.9- Limpeza e teste de rede.

11.0 – ADUÇÃO - Materiais

- 11.1 – Tubo de F°F° JE CL K-9 80 inclusive anel de borracha = 1.194,00m;
- 11.2 – Tê F°F° JE c/bolsas DN 80 inclusive anel de borracha;
- 11.3 – Curva F°F° JE 45° c/bolsas DN 80 inclusive anel de borracha;
- 11.4 – Válvula de gaveta c/bolsas c/cunha borracha PN-10 s/volante DN 80 p/tubo F°F° - EURO 25;
- 11.5 – Tê F°F° c/bolsas e flange PN-10 DN 80x50 inclusive anel de borracha =1,00 unidade;

Endereço: Av. Gov. Pedro Moreno Gondin, s/n – Centro – Borborema - Paraíba
CNPJ Nº 09.070.400/0001-48

Djaci Oliveira de Araújo
Djaci Oliveira de Araújo
ENG° CIVIL
REG. NAC. 1402501190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

- 11.6 – Válvula de gaveta c/flanges c/cunha borracha PN-10 s/volante DN50 p/tubo F°F° - EURO 21;
11.7 – Ventosa simples F°F° c/flange PN-10 DN 50.

12.0 – RESERVATÓRIO APOIADO – Serviços

- 12.1 - Limpeza do terreno = 38,94m²;
12.2- Locação da obra = 10,50m²;
12.3 - Escavação manual em terra até 2,00m = 8,24m³;
12.4 - Assentamento de tubo PVC JE c/anel de borracha DN 50 inclusive conexões = 5,00m;
12.5 - Assentamento de tubo F°F° JE DN 80 inclusive conexões = 2,50m;
12.6 - Reaterro de valas com reaproveitamento do material = 0,60m³;
12.7 - Caixa de proteção para ventosa, descarga e registro;
12.8 - Pintura à cal 2 demãos c/fixador = 42,51m².

13.0 - RESERVATÓRIO APOIADO – Materiais

- 13.1 – Concreto armado p/vigas e lajes FCK ≥ 20 Mpa = 3,70m²;
13.2 – Alvenaria em tijolo maciço c/argamassa cim/areia 1 : 3 = 18,20m²;
13.3 – Chapisco simples com argamassa cimento/areia 1:3 = 48,88m²;
13.4 – Massa única;
13.5 – Argamassa com aditivo impermeabilizante = 48,88m²;
13.6 – Escada de ferro tipo marinho = 2,30m;
13.7 – Tubo de F°F° JE CL K-9 DN 80 inclusive anel de borracha;
13.8 - Curva F°F° JE 45° c/bolsas DN 80 inclusive anel de borracha;
13.9 – Tubo PVC JE PBA CL 12 DN 50;
13.10 - Curva 90° PVC JE PB PBA DN 50;
13.11 - Tê PVC JE PB PBA DN 50;
13.12 - Válvula de gaveta c/bolsas c/cunha borracha PN-10 s/volante DN 50 p/tubo PVC - EURO 24;
13.13– Colchão de areia;
13.14- Cerca de arame farpado galvanizado c/06 fios de arame, estaca de madeira tipo sabiá;
13.15 - Portão tipo gradil de ferro.

14.0 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO – Serviços

- 14.1- Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico = 4.710,00m;
14.2- Limpeza do terreno = 2,25m²;
14.3- Locação da obra = 1,00m²;
14.4- Escavação manual em terra até 2,00m = 1.298,20m³;
14.5- Transporte de tubos em PVC DN 50 = 4.890,00m;

Endereço: Av. Gov. Pedro Moreno Gondin, s/n – Centro – Borborema - Paraíba
CNPJ Nº 09.070.400/0001-48

Djaci Oliveira de Araújo
ENG° CIVIL
REG. NAC. 1902501190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

- 14.6- Assentamento de tubo PVC JE com anel de borracha DN 50 inclusive conexões = 4.710,00m;
14.7- Reaterro de valas com reaproveitamento do material = 847,80m³;
14.8- Cadastro técnico conforme norma da CAGEPA;
14.9- Caixa de proteção para ventosa, descarga e registro;
14.10- Limpeza e teste de rede.

15.0 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO – Materiais

- 15.1- Tubo PVC JE PBA CL12 DN 50 = 3.180,00m;
15.2- Tubo PVC JE PBA CL20 DN 50 = 1.710,00m;
15.3- Válvula de gaveta c/bolsas c/cunha borracha PN-10 s/volante DN50 p/tubo PVC - EURO 24;
15.4- Curva 22° PVC JE PB PBA DN 50;
15.5- Curva 90° PVC JE PB PBA DN 50;
15.6- Cap PVC JE PB PBA DN 50;
15.7- Tê PVC JE PBA DN 50;
15.8- Anel de borracha p/tubo/conexão PVC PBA;
15.9- Colchão de areia = 414,64m³;
15.10- Pasta lubrificante p/tubos de PVC c/anel de borracha (5.000g);
15.11- Concreto armado para vigas e lajes FCK ≥ 20.0 Mpa.

16.0 – Ligações Domiciliares – Serviços

- 16.1- Escavação manual em terra até 2,00m;
16.2- Execução de ligação domiciliar, inclusive cadastro;
16.3- Reaterro de valas com reaproveitamento do material;
16.4- Assentamento de registro e caixa de proteção;

17.0 - Ligações Domiciliares – Materiais

- 17.1- Colar de tomada PVC com travas DN50 x ½”;
17.2- Registro PVC esfera VS roscável DN ½”;
17.3- Joelho PVC c/bucha de latão de ½”;
17.4- Joelho PVC S/R de 20 x ½”;
17.5- Tubo PVC soldável de 20mm;
17.6- Tubo PVC roscável de ½”;
17.7- Luva PVC roscável de ½”;
17.8- Luva PVC S/R de 20mm x ½”;
17.9- Caixa de proteção para registro.

Djaci Oliveira de Araújo
Djaci Oliveira de Araújo
ENGRº CIVIL
REG. Nº: 1402505190

Endereço: Av. Gov. Pedro Moreno Gondin, s/n – Centro – Borborema - Paraíba
CNPJ Nº 09.070.400/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Borborema (Pb), 27 de dezembro de 2019



[Signature]
José Renato Eduardo dos Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



[Signature]
Djaci Oliveira de Araujo
Engº Civil CONFEA Nº1602501190
Resp. pela Fiscalização



CARTORIO TOSCANO DE SALES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOSE RENATO EDUARDO DOS SANTOS
conforme autógrafo arquivado neste ofício. Em testº
da verdade.

GUARABIRA - PB
Em 09/01/2013 Romero Fernandes Costa Filho
Escrevente Autorizado



CARTORIO TOSCANO DE SALES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
DJACI OLIVEIRA DE ARAUJO
conforme autógrafo arquivado neste ofício. Em testº
da verdade.

GUARABIRA - PB
Em 09/01/2019 Romero Fernandes Costa Filho
Escrevente Autorizado



Endereço: Av. Gov. Pedro Moreno Gondin, s/n – Centro – Borborema - Paraíba
CNPJ Nº 09.070.400/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Por este Termo, DECLARAMOS COMO CONCLUÍDAS as obras de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILA SÃO JOÃO E SAPÉ DE JULIÃO, localizadas, respectivamente, nas comunidades de Vila São João e Assentamento Sapé de Alagoa Grande, realizadas através do Contrato nº 61/2017, decorrente da Licitação Tomada de Preços nº 00002/2017.

Nesta data, estamos RECEBENDO em caráter DEFINITIVO, as obras mencionadas, das mãos da firma CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA, portadora do CNPJ nº 11.753.922/0001-96, após a devida vistoria e medição feitos pelo setor competente desta edilidade, que comprovam a sua execução plena, em conformidade com os ditames do Contrato estabelecido entre esta Prefeitura e a citada firma executora.

Alagoa Grande-PB, 29 de Novembro de 2017.

Handwritten signature of Wilton Carvalho de Macedo with a purple arrow pointing to it from the text 'Serviço Notarial e Registral - CDA CARNEIRO'.

Wilton Carvalho de Macedo
Arquiteto – CAU Nº A6293-6

Handwritten signature of Antônio da Silva Sobrinho with a purple arrow pointing to it from the text 'Serviço Notarial e Registral - CDA CARNEIRO'.
Antônio da Silva Sobrinho
Prefeito do Município

Notary stamp for IEDA CARNEIRO, including contact information and a digital seal for Lucinete Rufino da Silva Substituta. The stamp includes the text: 'Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, WILTON CARVALHO DE MACEDO. Em test.da verdade. Alagoa Grande-PB 22/01/2019 09:25:19. Lucinete Rufino da Silva Substituta. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os fins devidos, que a empresa CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA, portadora do CNPJ nº 11.753.922/0001-96, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOÃO BATISTA DE MÉLO PONTES, CREA Nº 1600909310, executou de forma plena e satisfatória as obras de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILA SÃO JOÃO E SAPÉ DE JULIÃO, localizadas, respectivamente, nas comunidades de Vila São João e Assentamento Sapé de Alagoia Grande, realizadas através do Contrato nº 61/2017, decorrente da Licitação Tomada de Preços nº 00002/2017, cujos serviços executados foram os seguintes:

ESCOLA DE VILA SÃO JOÃO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	2.686,97
1.2	Demolição de concreto simples (contrapiso)	m ³	9,81
1.3	Remoção de revestimento cerâmico em paredes, com retirada de substrato de aderência	m ²	4,01
1.4	Demolição e remoção de piso cerâmico, com retirada de substrato de aderência	m ²	5,93
2	SUPERESTRUTURA		
2.1	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm. Af_12/2015	m ²	105,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	110,31
2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	165,01
2.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m ³	0,67
3 COBERTURA			
3.1	Recolocação de telhas cerâmicas tipo colonial, considerando reaproveitamento de material	m ²	780,75
3.2	Fabricação e instalação de tesoura em madeira não aparelhada, vão de 8 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_12/2015	unid.	6,00
3.3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m ²	269,97
3.4	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_06/2016	m ²	269,97
4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.1 ÁGUA			
4.1.1	Caixa d'água em polietileno - instalada, cap. 1.000 litros	unid.	1,00
4.1.2	Ponto de consumo terminal de água fria (sub ramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	unid.	4,00
4.2 ESGOTO			
4.2.1	Ralo sifonado em PVC D = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	unid.	1,00
4.3 LOUÇAS E METAIS			
4.3.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca – fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	8,00
4.3.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



4.3.3	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	1,00
4.3.4	Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	1,00
4.3.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	9,00
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	70,00
5.2	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	8,00
5.3	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	8,00
5.4	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	20,00
5.5	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	85,00
5.6	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	100,00
5.7	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	30,00
5.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	unid.	41,00
5.9	Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 70a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	unid.	2,00
5.10	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	11,00
5.11	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 40 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



5.12	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria, para aterramento - execução	unid.	3,00
5.13	Grampo (conector) GTDU	unid.	6,00
5.14	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	unid.	6,00
5.15	Entrada de energia elétrica aérea trifásica, com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	unid.	1,00
5.16	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	70,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de madeira semi-oca 1ª, revestida com fórmica, 0,90 x 2,10 m incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão médio, tipo alavanca	unid.	10,00
6.2	Porta de madeira semi-oca 1ª, revestida com fórmica, 0,80 x 2,10 m incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão médio, tipo alavanca	unid.	5,00
6.3	Porta de madeira semi-oca 1ª, revestida com fórmica, 0,70 x 2,10 m incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão médio, tipo alavanca	unid.	6,00
6.4	Porta de madeira semi-oca 1ª, revestida com fórmica, 0,55 x 1,80 m incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão médio, tipo alavanca	unid.	3,00
6.5	Porta de madeira semi-oca 1ª, revestida com fórmica, 0,80 x 1,80 m incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão médio, tipo alavanca	unid.	2,00
6.6	Janela de madeira e vidro completa, alizar e ferragens	m ²	49,50
7	REVESTIMENTO CERÂMICO		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2 cm. Af_06/2014	m ²	202,08
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	4,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	m ²	202,08
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes. Af_06/2014	m ²	14,17
8 PINTURAS			
8.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	1.037,18
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	1.037,18
8.3	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	28,75
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
9.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, não armado. Af_07/2016	m ²	142,88
9.2	Limpeza da obra	m ²	785,54
10 MURO DE CONTORNO			
10.1 FUNDAÇÕES			
10.1.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m, excluindo esgotamento / escoramento	m ³	51,20
10.1.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ³	51,20
10.1.3	Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm	m ³	128,00
10.1.4	Concreto ciclópico Fck=10 Mpa 30% pedra de mão, inclusive lançamento	m ³	17,00
10.1.5	Fôrma tábuas para concreto em fundação radier, reaproveitamento 5 vezes	m ²	30,72
10.1.6	Concreto Fck=15 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m ³	10,24
10.1.7	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	kg	173,47
10.1.8	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	kg	573,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



10.2 ESTRUTURA/ELEVAÇÃO			
10.2.1	Concreto Fck=15 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento, com impermeabilizante	m ³	3,40
10.2.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações. af_12/2015	m ²	102,00
10.2.3	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	kg	122,17
10.2.4	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	kg	95,20
10.2.5	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m ²	404,80
10.2.6	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. af_03/2015	m	253,00
10.3 REVESTIMENTO			
10.3.1	Chapisco de aderência no traço 1:4 (cimento:areia) com E = 5mm	m ²	1.012,00
10.4 ESQUADRIAS			
10.4.1	Portão de ferro com vara de 1/2" com requadro	m ²	6,00

ESCOLA DE SAPÉ DE JULIÃO			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	432,53
2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
2.1 ÁGUA			
2.1.1	Caixa d'água em polietileno - instalada, cap. 1.000 litros	unid.	1,00
2.2 LOUÇAS E METAIS			
2.2.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca – fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	2,00
2.2.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



2.2.3	Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	1,00
2.2.4	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	1,00
2.2.5	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	1,00
2.2.6	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	1,00
2.2.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	1,00
2.2.8	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3 cm	unid.	4,00
3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p++ 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	20,00
3.2	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	7,00
3.3	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	1,00
3.4	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	3,00
3.5	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	17,00
3.6	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	62,00
3.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	unid.	12,00
3.8	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid.	2,00
3.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 40 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas



3.10	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria, para aterramento - execução	unid.	1,00
3.11	Grampo (conector) GTDU	unid.	2,00
3.12	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	unid.	2,00
3.13	Entrada de energia elétrica aérea trifásica, com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	unid.	1,00
3.14	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	100,00
3.15	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	300,00
3.16	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	500,00
3.17	Bomba submersível elétrica, trifásica, potência 3,75 hp, diâmetro do rotor 90 mm semiaberto, bocal de saída diâmetro de 2 polegadas, hm/q = 5 m / 61,2 m ³ /h a 25,5 m / 3,6 m ³ /h	unid.	1,00
4 ESQUADRIAS			
4.1	Porta de madeira semi-oca 1ª, revestida com fórmica, 0,80 x 2,10 m incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão médio, tipo alavanca	unid.	7,00
4.2	Janela de madeira e vidro completa, alizar e ferragens	m ²	25,45
4.3	Portão de ferro com vara de 1/2" com requadro	m ²	8,00
5 PINTURAS			
5.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	506,88
5.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	506,88
5.3	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	12,73
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signature



6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, não armado. Af_07/2016	m ²	25,76
6.2	Recolocação de telhas cerâmicas tipo colonial, considerando reaproveitamento de material	m ²	268,67
6.3	Limpeza da obra	m ²	207,35

Alagoa Grande, 29 de Novembro de 2017



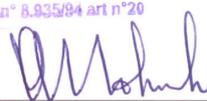
Antônio Cavalcante Moura
 Engenheiro Civil – CREA Nº 050517421-9
 Fiscal da Obra


IÊDA CARNEIRO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Apolinário Zanetti, 755, CEP: 58.388-000, Centro, Alagoa Grande - PB
 Fone: (83) 3372-1430 - cartoria@ieidacarneiro.com.br

SUBSTITUTAS: Manuella de Fátima da Paiva Carneiro
 Juliana de Fátima de Paiva Carneiro

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 ANTONIO CAVALCANTE MOURA*****
 ANTONIO DA SILVA SOBRINHO*****
 Em test.da verdade, Alagoa Grande-PB 22/01/2019 09:23:58
 Lucinete Rufino da Silva - Tabelir Substituta
 [2019-000102]EMOL:R\$ 19,82 FARPEN:R\$ 0,58 FEPU:R\$ 3,94 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AHU54933-62EM, AHU54934-889M
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Visto:



Prefeito Municipal
Antônio da Silva Sobrinho
 PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
 08/08/2025, 09:52
 Chave de Impressão: z63Yz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20170131911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO BATISTA DE PONTES MELO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1600909310

Registro: 1600909310

Empresa contratada: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA

Registro: 0000339986-PB

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05

RUA Cônego Firmino Cavalcante

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Alagoa Grande

UF: PB

CEP: 58388000

País: Brasil

Telefone: (83) 3273-2687

Email:

Contrato: 61/2017

Celebrado em: 29/05/2017

Valor: R\$ 294.027,11

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05

VILA São João e Sapé de Julião

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Alagoa Grande

UF: PB

CEP: 58388000

Telefone: (83) 3273-2687

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/06/2017

Previsão de término: 01/12/2017

Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	2,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Serviços de Conclusão das Obras de Construção das Escolas das Localidades Vila São João e Sapé de Julião, no Município de Alagoa Grande-Pb, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 0002/2017 e Contrato Nº 61/2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO BATISTA DE PONTES MELO - CPF: 206.212.484-87

Local _____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - CNPJ: 08.753.204/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82 Registrada em: 12/06/2017 Valor pago: R\$ 214,82 Nosso Número: 2032393

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c42yz
Impresso em: 17/01/2019 às 13:50:50 por: marianunes, ip: 187.95.237.103

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140865/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 140865/2019
08/08/2025, 09:52
Chave de Impressão: z63Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 11 folhas

